

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 26/2024

Constitui Comissão Especial que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto no item 8.1. do Edital FEBE n.º 03/2024, 14/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação de proposta para edificação de obra civil (Bloco I do Colégio Universitário UNIFEBE) com os seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Célia de Souza Sedrez;
- III - Ednei Leoni;
- IV - Karol Diego Carminatti;
- V - Leonardo Ristow;
- VI - Rafael da Silva.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de novembro de 2024.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

Publicada na FEBE em 27 de novembro de 2024.